



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6267

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO -
CNTC
ADV.(A/S) : MAURY DE PAULA SANTOS (116575/MG)
ADV.(A/S) : ANTONIO CARLOS PENZIN NETO (61030/MG)
ADV.(A/S) : SONIA ARANTES SALES VARGAS (63509/MG)
ADV.(A/S) : GUSTAVO GUIMARAES LINHARES (64731/MG)
ADV.(A/S) : CARLOS FELIPE FREESZ (108007/MG)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 10/06/2020.

Brasília, 10 de junho de 2020.

PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA
Matrícula 2915